



Escola Básica de Rates

Ano letivo de 2025/2026

INFORMAÇÃO PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PROVA DE: Cidadania e Desenvolvimento	CÓDIGO: 96	MODALIDADE DA PROVA: Oral	3º Ciclo
--	-------------------	----------------------------------	-----------------

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência e do 3º ciclo, de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, de acordo com o Despacho Normativo n.º 4 - 2024 que determina a aprovação do Regulamento das Provas de Avaliação Externa das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2025/2026. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento. A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens de algumas das seguintes dimensões de carácter obrigatórias para todos os níveis e ciclos de escolaridade: Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo.

Caracterização da prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100. A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro seguinte:

Valorização dos domínios

Grupo	Competência	Classificação (em pontos)
Grupo I	Análise/Argumentação/Relação	30
Grupo II	Pensamento Crítico	30
Grupo III	Comunicação/Criatividade/Colaboração	40

Critérios gerais de classificação

A prova compreende três partes, cujos critérios de classificação se discriminam:

No grupo I, avalia-se a capacidade de relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação com base numa postura autónoma e responsável na sociedade. No grupo II, avalia-se o pensamento/espírito crítico de forma estruturante, significativa e com conhecimento. No grupo III, avalia-se a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade, de forma solidária, colaborativa, que conhece e exerce os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático e criativo.

Material

Documentos fornecidos pelo docente no momento da prova oral. Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário. Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Duração

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos.